



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 27/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Ciência da Computação, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e o que deliberou em sua 228<sup>a</sup> reunião, sendo a 164º sessão em caráter ordinário, realizada em 04/09/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET)

**Parágrafo único:** O projeto pedagógico do curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso.

**Art. 2º** A carga horária total do curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado corresponde a 3.275 (três mil duzentas e setenta e cinco) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 4 (quatro ) anos e máximo de 6 (seis ) anos.

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 2º semestre de 2025.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Heron Laiber Bonadiman  
 Presidente do Consepe/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 15/09/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1879900** e o  
código CRC **9D419915**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.004937/2025-13

SEI nº 1879900